

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Terça-Feira, 04 de Maio de 2021 - Edição nº 059

# **SUMÁRIO**

- Decreto nº 193/2021: "Dispõe sobre a Nomeação de NEUZÉLIA DE SOUZA RIBEIRO."
- RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 024 1/2021.
- EXTRATO DO TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 030-1/2020.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

## Bom Jesus da Serra - BA



Decreto nº 193/2021.

Dispõe sobre a Nomeação de NEUZÉLIA DE SOUZA RIBEIRO.

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

Art. 1º - Fica Sra. NEUZÉLIA DE SOUZA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 002.383.155-33, para exercer do cargo comissionado de SUPERVISOR (A) ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 03 de maio de 2021.

Jornando Vilasboas Alves Prefeito Municipal

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia. CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail: gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br

## Bom Jesus da Serra - BA





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 024 - 1/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Resumo do Contrato nº 024 - 1/2021, que foi publicada na Edição nº 027 do dia 08 de março de 2021 no Diário Oficial do Município (www.bomjesusdaserra.ba.gov.br).

#### ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 024-1/2021

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 013-3/2021

#### **PUBLICAÇÕES APÓS RETIFICAÇÃO**

#### RESUMO DE CONTRATO

#### Pregão Presencial nº 001/2021

#### CONTRATO Nº 013-3/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADO: Fator Sistemas e Consultorias LTDA.

CNPJ: 08.003.823/0001-82

OBJETO: Contratação de serviços especializados na área de informática para implantação, treinamento e Locação (com manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica) de software integrado de gestão pública, para execução em ambiente WEB, com utilização de sistema gerenciador de Banco de Dados Relacional, totalmente integrado, sem limitação de usuários, incluindo implantação, instalação, conversão (para sistemas com status "em uso"), testes, customização, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico para este sistema quando solicitado pelo Município.

PRAZO: 05/03/2021 a 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)

**DATA DA ASSINATURA: 05/03/2021.** 

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito

## Bom Jesus da Serra - BA





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112 - B, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

#### EXTRATO DO TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 030-1/2020

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - **CONTRATADA** – COELHO GAMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME CNPJ sob o nº 12.601.906/0001-40 – OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Bom Jesus da Serra-Ba; Data do Termo de Reajuste: 03/03/2021.

COMBUSTÍVEL	PERCENTUAL REAJUSTADO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
GASOLINA COMUM	21,28%	R\$ 4,70	R\$ 5,70

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Bom Jesus da Serra, 03 de março de 2021.

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito Municipal